

# Resultado do Edital 05/2021 de Iniciação Científica – PDPD AF

Serão concedidas **10** bolsas pela UFABC aos alunos inscritos no edital PDPD Ações Afirmativas.

**Os alunos que não encaminharem os documentos nas datas estipuladas abaixo serão considerados desistentes.**

## DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

### **BOLSISTAS**

- **Termo de Outorga preenchido e assinado** – disponível na página da ProPes, ícone Iniciação Científica, em Editais/Resultados, Edital 05/2021 <https://propes.ufabc.edu.br/ic/iniciacao/editais-resultados/16-editais-resultados/756-04-2024>.

- **Comprovante de titularidade de conta corrente ativa no Banco do Brasil** (ex. cópia do cartão, cabeçalho do extrato)

- **Impressão da situação cadastral do CPF** (através do site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br))

## ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

1. Os documentos deverão ser encaminhados até o dia **03/11/2021** ao e-mail **documentos.ic@ufabc.edu.br** (e-mail exclusivo para recebimento dos documentos). Será enviada confirmação de recebimento após verificação dos anexos.

2. O **assunto do e-mail** deve ser digitado da seguinte forma: **Edital 05/2021 seguido do nome completo do aluno.**

**Exemplo: Edital 05/2021 Maria Nascimento Moreira**

3. **Dúvidas devem ser encaminhadas ao e-mail iniciacao@ufabc.edu.br.**

## ATENÇÃO

**TODOS OS PARTICIPANTES DO EDITAL DEVERÃO ENVIAR A DOCUMENTAÇÃO NO PERÍODO INFORMADO, CASO CONTRÁRIO SERÃO CONSIDERADOS **DESISTENTES**.**

## Informações adicionais

1. O Termo de Outorga pode ser preenchidos à mão.
2. O campo “Outorgante (UFABC)” deve ser deixado em branco.
3. Não é necessário mandar cópia do CPF, apenas a impressão da situação cadastral do CPF.
4. A conta corrente precisa obrigatoriamente ser do Banco do Brasil.
5. O aluno deve ser o titular da conta corrente.
6. Não é possível utilizar conta poupança.
7. Não é possível utilizar conta conjunta.
- 8. A conta corrente pode ser aberta pelo aplicativo do Banco do Brasil (dê preferência a essa alternativa e evite ir a agências bancárias devido ao distanciamento social).**
9. Serão aceitas fotos dos documentos ou digitalizações, desde que legíveis.
10. O e-mail pode ser enviado pelo aluno ou pelo orientador (não esqueça da identificação no campo “Assunto”).
11. O primeiro pagamento será efetuado no início de dezembro, referente ao mês de novembro.